



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1517/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA 08 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Amadeu Ferreira de Moura</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP <b>- Luilcio Azevedo da Silva</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Magner de Paula Ribeiro</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b> Secretaria Municipal de Saúde – SESA <b>- Fabiana Bahls Machado</b> Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN <b>- Guilherme Alves de Souza</b> Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b>	Coordenadoria de Gabinete <b>- Diomar Mota dos Santos</b> Coordenadoria de Planejamento e Turismo <b>- Heloisa Regina de Souza</b> Coordenadoria de Trânsito <b>- Valmir Dias dos Santos</b> Coordenadoria de Habitação <b>- Rosemeire Miranda Rocha</b> Coordenadoria de Defesa Civil <b>- Sergio Higino dos Santos</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b> Assessoria Jurídica <b>- Estefânia Kintschev</b> <b>- Steffany Caroline da Silva</b>
---	---

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	1

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL 025/2022  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022  
 PARTES:  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS  
**CONTRATADA:** White Martins Gases Industriais LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 070/2022, Pregão Presencial 025/2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para o aditamento da contratual, com o pedido de acréscimo de 25% (vinte e cinco percentual) referente a quantidade de cargas de Oxigênio Medicinal com fornecimento de cilindro que anteriormente eram 30 quantidades para 1 m<sup>3</sup>, com o acréscimo acima citado, passando a quantidade para 37 quantidades para 1 m<sup>3</sup>, e referente a quantidade de cargas de Oxigênio Medicinal com fornecimento de cilindro que anteriormente eram 100 quantidades para 10 m<sup>3</sup>, com o acréscimo acima citado, passando a quantidade para 125 quantidades para 10 m<sup>3</sup>, com isso o valor do contrato que anteriormente era de R\$ 20.760,00 (vinte mil, setecentos e sessenta reais), passando para R\$ 25.904,00 (vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais). Com isso a Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº 049/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** A **Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 049/2022**, passam a vigorar nas redações que seguem: **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 25.904,00 (vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais), com o acréscimo para o fornecimento previsto na cláusula primeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 049/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

E, por estarem em pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 049/2022**, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas ao final identificadas.

Glória de Dourados - MS, 05 de Maio de 2023.

### ASSINANTES:

**Contratante:** Fabiana Bahls Machado - Fundo Municipal de Saúde  
**Contratada:** Lozano Moura Araújo – Representante da Empresa

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023**  
**PROFESSORES**  
Edital de Convocação nº 013, de 08 de maio de 2023.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Edital nº 007/2023, de 03 de fevereiro de 2022, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n –CEAD, nesta cidade e Comarca, até 3 (três) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;

- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);(<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>) (<https://www.gov.br/pf/pt-br>) (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>)
- 01 fotografia 3x4 recente.
- - Declaração de Disponibilidade e Comprometimento (formulário fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - Endereço: Rua Ivinhema n.1521, Centro, Glória de Dourados, Telefone (67) 3466-2807).
- Declaração étnico racial
- Qualificação cadastral no e-social.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público. O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Glória de Dourados/MS, 08 de maio de 2023.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

21º	VILMA BRITO DA SILVA LEAL
-----	---------------------------

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

23º	SIDNEIA ALMEIDA PEREIRA PIGOSSO
-----	---------------------------------

24º	GRAZIELY DE SOUZA REIS
-----	------------------------

**CARGO: PROFESSOR DE APOIO**

43º	FABIANA APARECIDA ALVES FRANÇA
-----	--------------------------------